

ATO Nº 18.650/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 50/CICP/GCE/CorregPMMT/2017, datado de 01 de fevereiro de 2017, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM MICHEL ERNANI CARDOSO, conforme justificativas constantes no processo nº 58789/2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72f9471f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)